



333903, Fonte: 1.704.00, Nota de Empenho nº 2423/2023. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processo Administrativo 240/228/2022 e 9900044429/2023 CHAMADA PÚBLICA SMC 01/2023 - EDITAL DE FOMENTO DIRETO (FOMENTÃO). DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023

#### EXTRATO CONTRATUAL Nº 456/2023

**INSTRUMENTO:** Termo Jurídico SMC /Nº 461/2023. **PARTES:** O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e **LEANDRO DA COSTA LUCAS 07809826735**, CNPJ 40.232.382/0001-01 **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "Arte do Encontro" contemplado na **CHAMADA PÚBLICA SMC 01/2023 - EDITAL DE FOMENTO DIRETO (FOMENTÃO)**. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392.0136, **Código de Despesa:** 333903, **Fonte:** 1.704.00, **Nota de Empenho nº 2423/2023. FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; **Processo Administrativo 240/228/2022 e 9900044389/2023 CHAMADA PÚBLICA SMC 01/2023 - EDITAL DE FOMENTO DIRETO (FOMENTÃO)**. **Data Da Assinatura:** 06 de outubro de 2023

#### EXTRATO CONTRATUAL Nº 457/2023

**INSTRUMENTO:** Termo Jurídico SMC /Nº 482/2023. **PARTES:** O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e **Renata Xavier da Cunha 08236834786**, CNPJ 31.418.722/0001-94 **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "Avant-Garde Saravá" contemplado na **CHAMADA PÚBLICA SMC 01/2023 - EDITAL DE FOMENTO DIRETO (FOMENTÃO)**. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392.0136, **Código de Despesa:** 333903, **Fonte:** 1.704.00, **Nota de Empenho nº 2423/2023. FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; **Processo Administrativo 240/228/2022 e 9900044420/2023 CHAMADA PÚBLICA SMC 01/2023 - EDITAL DE FOMENTO DIRETO (FOMENTÃO)**. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2023

#### EXTRATO CONTRATUAL Nº 458/2023

**INSTRUMENTO:** Termo Jurídico SMC /Nº 482/2023. **PARTES:** O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e **Dardana Rangel Macêdo**, CNPJ 30.120.234/0001-33 **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "A QUEM CABE A GRITA?" contemplado na **CHAMADA PÚBLICA SMC 01/2023 - EDITAL DE FOMENTO DIRETO (FOMENTÃO)**. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$63.650,00 (sessenta e tres mil seiscentos e cinquenta reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392.0136, **Código de Despesa:** 333903, **Fonte:** 1.704.00, **Nota de Empenho nº 2423/2023. FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; **Processo Administrativo 240/228/2022 e 9900044363/2023 CHAMADA PÚBLICA SMC 01/2023 - EDITAL DE FOMENTO DIRETO (FOMENTÃO)**. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2023

#### EXTRATO CONTRATUAL Nº 459/2023

**INSTRUMENTO:** Termo Jurídico SMC /Nº 482/2023. **PARTES:** O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e **Guilherme Ferreira dos Santos Junior 14423800713**, CNPJ 46.070.974/0001-42 **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "NOFLOW ESTÚDIO POPULAR" contemplado na **CHAMADA PÚBLICA SMC 01/2023 - EDITAL DE FOMENTO DIRETO (FOMENTÃO)**. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392.0136, **Código de Despesa:** 333903, **Fonte:** 1.704.00, **Nota de Empenho nº 2423/2023. FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; **Processo Administrativo 240/228/2022 e 9900044400/2023 CHAMADA PÚBLICA SMC 01/2023 - EDITAL DE FOMENTO DIRETO (FOMENTÃO)**. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2023

#### EXTRATO CONTRATUAL Nº 460/2023

**INSTRUMENTO:** Termo Jurídico SMC /Nº 482/2023. **PARTES:** O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e **Conceição Soares de Oliveira**, CNPJ 51.427.167/0001-74 **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto "Cultura Cigana em Movimento" contemplado na **CHAMADA PÚBLICA SMC 01/2023 - EDITAL DE FOMENTO DIRETO (FOMENTÃO)**. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR:** R\$ 39.979,00 (trinta e nove mil reais novecentos e setenta e nove reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392.0136, **Código de Despesa:** 333903, **Fonte:** 1.704.00, **Nota de Empenho nº 2423/2023. FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; **Processo Administrativo 240/228/2022 e 9900044362/2023 CHAMADA PÚBLICA SMC 01/2023 - EDITAL DE FOMENTO DIRETO (FOMENTÃO)**. **Data Da Assinatura:** 09 de outubro de 2023

**CORRIGENDA:** Na publicação, veiculada no Jornal "A Tribuna" em 30/09/2023, onde se lê: "...EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07/2023 PROCESSO: 210002630/2020. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 07/2023 ao Contrato nº 034/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.540.992/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquina de copiadora/multifuncionais. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 02/10/2023. VALOR: Sem alteração de valor. FUNDAMENTO: art. 57, II da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023; leia-se: "EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 034/2023, PROCESSO: 210/2630/2020. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 034/2023 ao Contrato nº 039/2020. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.540.992/0001-51. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 039/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras/multifuncionais, para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação. PRAZO: 12 (doze) meses. Fundamento: art. 57, II da Lei 8666/93. Data De Assinatura: 02/10/2023."

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

##### Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

**Portaria SMU/SSTT Nº 0199/2023-** O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PE nº 9900042288/2023, com o Nada Opor da SSTT e da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS. RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de carga e descarga de obra na rua Canajé Malta, nº 57 de 2º a 6ª feira, de 07h às 17h até o término da obra.

Art.2º- A confecção e instalação do plaqueamento são de responsabilidade do solicitante, observando o modelo padrão.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Portaria SMU/SSTT Nº 0200/2023-** O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo do PE nº 9900034390/2023 com parecer da Diretoria de Planejamento, Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS S.A e o Nada Opor da SSTT. RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída 01 vaga de estacionamento para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária na rua Gonçalves Ledo, nº 25 no bairro do Fonseca, Niterói.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### PORTARIA Nº 028/CGM/2023

**DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DAS OFICINAS DE ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DE RESULTADOS E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA QUANTO À RESOLUBILIDADE, ATENDIMENTO AOS PRAZOS DE RESPOSTA E PRAZO MÉDIO DE RESPOSTAS DAS DEMANDAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017 em seu art.3º no qual dispõe que compete à Controladoria Geral do Município assistir, direta e imediatamente, o Prefeito quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes às atividades de ouvidoria, e

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 3.084/2014, que disciplina o acesso à informação no município de Niterói, em conformidade com a lei nacional nº 12.527/2011, e com os arts. 5º, inc. XXXIII; 37, § 3º, inc. II; e 216, § 2º da constituição da república.

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 13.460/2017, de 26 de junho de 2017, que Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

**CONSIDERANDO**, a Decreto Municipal nº 14.201/2021, Institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, regulamentando a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

**CONSIDERANDO**, a Decreto Municipal nº 14.219/2021, que regulamenta a autonomia da Controladoria Geral do Município - CGM para estabelecer o sistema de ouvidoria a ser utilizado pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de respostas tempestivas das manifestações cadastradas em aberto dos órgãos e entidades competentes do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Instituir datas para o 1º Cronograma Anual do exercício de 2023 para realização de Oficinas de acompanhamento dos indicadores de monitoramento e resultados junto aos setoriais de ouvidoria dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal:

**Datas do Cronograma para as oficinas conforme tabela a seguir:**

DATAS	HORÁRIOS	ÓRGÃO E ENTIDADES PARTICIPANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
16/10/2023	14h	Fe SAÚDE; FMS; NITTRANS; SEPLAG SMDC; SMDH; SMF; SMHRF.
17/10/2023	14h	NELTUR; NITERÓI PREV; CLIN.
18/10/2023	14h	FAN; SMC; SEOP; SMU; SMAHRS; SMDCG.
19/10/2023	14h	EMUSA; SMO; SECONSER; SMAC; SMASES; SMID.
20/10/2023	14h	PGM; SMA; SEXEC; SUTEN; SEMUG; SEDEN.
23/10/2023	14h	SME; FME; SMEL; SAE; SECLIMA; SSTT

**Art. 2º** O objetivo principal das Oficinas é o monitoramento e as avaliações de serviços e políticas públicas mediante indicadores que contemplem as atividades operacionais realizadas pelos setoriais de ouvidorias dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal com foco principal na efetividade de resolubilidade, atendimento aos prazos de resposta e prazo médio de respostas das demandas de ouvidoria.

**Parágrafo Único.** A premissa das oficinas é balizar o trabalho das Equipes de Ouvidoria do Município de Niterói, assim como compreender o impacto desses serviços e políticas na realidade do usuário.

**Art. 3º** As Oficinas serão realizadas na Controladoria Geral do Município de Niterói, localizada na Rua Visconde Sepetiba nº 935/1401 – 1409.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**

no uso de suas atribuições legais e acatando decisão proferida no Processo Judicial nº 0079096-10.2010.8.19.0002. Considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

**RESOLVE:**

**Considerar Nomeada para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista aprovação no IV CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/05/2008:**

**Professor I – a contar de 31 de Agosto de 2023.**

Portaria FME/715/2023 – **Marcely de Figueiredo Rodrigues**, matrícula nº 11238031-3, tendo em vista aprovação no IV Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Sandra Maria Vargas Necco, matrícula 11229129-2.

## AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 028/2023

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 24 de Outubro de 2023, a partir das 10h30min, com início de disputa às 11h (horário de Brasília) através da plataforma Licitações-e (<http://www.licitacoes-e.com.br>) acessível através do nº **1022841**. O Pregão tem por objeto a aquisição de **GELADEIRA DOMÉSTICA**, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900036616/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 033/2023

**PROCESSO:** 210/1787/2021. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 033/2023 ao Contrato nº 043/2021. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a RSD 3000 SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.533.285/0001-42. **OBJETO:** Renovação do Contrato nº 043/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das subestações e quadros elétricos do Prédio Sede, Anexos e demais prédios da Fundação Municipal de Educação. **VALOR TOTAL:** R\$ 310.860,00 (trezentos e dez mil e oitocentos e sessenta reais), sendo empenhados inicialmente, R\$ 51.810,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e dez reais). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.122.0145.6272; FONTE DE RECURSO: 1.704.00; NOTA DE EMPENHO: 001370/2023. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 16/11/2023. **FUNDAMENTO:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 27/09/2023.

O Presidente do CEC da EM INFANTE DOM HENRIQUE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunitária e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Av. Professor João Brasil, 2000 – Engenhoca – Niterói, no dia 18 de Outubro de 2023, às 08h30min, para discutir e deliberar sobre:

- devolução de servidor;

- assuntos gerais.

**Licença Especial - Deferido**

Proc.9900027313/2023 - Camila Fonseca de Andrade.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial - Deferida 200/4592/2014 - ODILON ALBUQUERQUE RIBEIRO

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

**PORTARIA DAF Nº. 043/2023 | COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FESAÚDE Nº 026-2023**

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 3.133/2015 e pelo Decreto nº 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os empregados públicos para compor a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 026/2023**, celebrado no bojo processo administrativo nº **9900011606-2023**, que tem por objeto a prestação de serviços relacionados a prestação de serviços de links com internet de banda larga de baixo custo, assimétrica ou não e com wireless wi-fi 5 ou superior para as unidades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e do Programa Médico de Família (PMF). Assim, a **Comissão de Fiscalização será composta da seguinte forma:**

**Fiscais do Contrato:**

- Wagner Ferreira Machado|Supervisor| Matrícula: 1024-3

- Everson dos Santos R. de Sousa| Assistente | Matrícula: 1115-0

**Suplentes:**

- Vanessa Maia| Assistente | Matrícula: 1117-7

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## AVISO DE QUARTA REABERTURA, RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023**

**(Proc.990.00.16274/2023)**

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designado(as) pela Portaria nº 142/2023, publicada no dia 08/08/2023 no Diário Oficial do Município de Niterói, torna público para conhecimento dos interessados que:1.RETIFICOU O EDITAL E O TERMO DE REFERÊNCIA diante das alterações necessárias para assertividades dos licitantes na apresentação de suas propostas do serviço almejado;2.REABRE E REPUBLICA o certame em sessão pública, por meio dos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br), <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/> e [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) - Licitações FeSaúde; 3. A reabertura do prazo inicialmente estabelecido, ocorre em virtude de haver alteração do Edital e Termo de Referência, que afetam a formulação de propostas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 10.024/2019;4.Data da Sessão: 23/10/2023, às 10:00h.

## NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR

Atos do Presidente

**PORTARIA Nº41/2023** - Dispensar, a contar de 01.10.2023 – RAPHAEL CONSIDERA DE UZEDA SILVA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Presidência.

**PORTARIA Nº42/2023** - Dispensar, a contar de 01.10.2023 – RONI DOS SANTOS DE OLIVEIRA – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo.